



PORTARIA Nº 049/2021

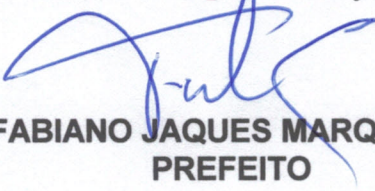
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar para esta prefeitura a servidora **MARIA DE MELO PEREIRA BARROS**, que estava cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data
nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

